SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

EMENDA ADITIVA Nº 10 de, 2015

(Ao Substitutivo apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira ao PLC nº 101, de 2015)

SF/15679.46678-17

Acrescente-se o artigo 9º ao Substitutivo apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2015, renumerando-se os demais.

"**Art. 9º** As definições ao disposto nesta lei deverão ser reconhecidas por tratados ou convenções internacionais do qual o Brasil seja signatário."

Sala das sessões, de outubro de 2015

Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB-AM

Página: 1/1 28/10/2015 20:24:28
f06b27eadc4dd343ac6e215a71329d8c49129bb2

José Tadeu Fanis Júnior
Secretário-Geral da
Mesa Adjunto